

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS  
REALIZADA NO DIA DEZ DE FEVEREIRO  
DE DOIS MIL E DEZASSEIS**

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezasseis, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se com início às catorze horas e trinta minutos, a reunião ordinária da Câmara Municipal de Avis sob a Presidência do Senhor Presidente, Nuno Paulo Augusto da Silva, e com a presença dos Senhores Vereadores, Rui Manuel Varela Barrento Henriques, Manuel João Casaca Ribeiro, António Luís Marques e José Ramiro da Silva Caldeira, com a seguinte Ordem do Dia:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (27/01/2016);
2. RESUMO DIÁRIO (DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS);
3. CORRESPONDÊNCIA:
  - a) VEREADOR MANUEL RIBEIRO: FÉRIAS;
  - b) EPAC: JORNADAS CULTURAIS 2016;
  - c) ANMP: DESAFIO GULBENKIAN “NÃO À DIABETES!”;
  - d) COMARCA DE PORTALEGRE/FRONTEIRA - PROCURADORIA DA INSTÂNCIA LOCAL: INQUÉRITO/INCÊNDIO/ARQUIVAMENTO;
4. AJUSTES DIRETOS;
5. DESPESAS;
6. PAGAMENTOS;
7. MODIFICAÇÕES AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS:
  - a) MODIFICAÇÃO N.º 3 (ALTERAÇÃO);
  - b) MODIFICAÇÃO N.º 4 (REVISÃO);
8. EMPREITADA DE “INSTALAÇÃO DO CENTRO INTERPRETATIVO DA ORDEM DE AVIS E OBRAS COMPLEMENTARES - 1.ª FASE”/CENTRAL ELEVATÓRIA DE ÁGUAS PLUVIAIS;
9. DOAÇÃO A BENEFÍCIO DE INVENTÁRIO/MARCELINA VARELA;
10. DOAÇÃO A BENEFÍCIO DE INVENTÁRIO/JOAQUIM GUALDINO DUARTE;
11. DOAÇÃO A BENEFÍCIO DE INVENTÁRIO/MARIA VITÓRIA RAMOS;
12. CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E SALUBRIDADE/PRÉDIO SITO NA RUA GRANDE, N.º 5, EM ALDEIA VELHA;
13. PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:
  - 13.1. CONTRATO DE MANUTENÇÃO DAS IMPRESSORAS;
  - 13.2. CONTRATO DE ALUGUER DAS IMPRESSORAS;
14. CÓDIGO REGULAMENTAR DO MUNICÍPIO/PROPOSTA;
15. CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE GASÓLEO;
16. CLASSIFICAÇÃO DE BENS IMÓVEIS;
17. PROPOSTA DE TARIFAS/ÁGUA/ÁGUAS RESIDUAIS E RESÍDUOS URBANOS PARA O ANO DE 2016;
18. DECLARAÇÕES (ARTIGO 15.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO);

19. ACORDO QUADRO PARA O FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE EM MT E BTE/VALIDAÇÃO DE PEÇAS;

20. OBRAS COERCIVAS NA RUA FREI FILIPE, N.º 7, EM AVIS/DAÇÃO EM CUMPRIMENTO.

### C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tratados os seguintes assuntos:

#### A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

##### 1 – QUESTÕES DIVERSAS

##### 1.1 – Vereador Rui Henriques

##### 1.1.1. Secretária de Estado da Justiça/Visita a Avis

Após a visita da Secretária de Estado da Justiça a Avis, houve mais algum desenvolvimento para além do que foi falado em reunião?

O Senhor Presidente informou que a Secretária de Estado da Justiça ficou de falar com a Ministra da Justiça e iria comunicar o que for decidido.

##### 1.2 – Vereador José Ramiro Caldeira

##### 1.2.1. Esgotos/Benavila

Foi publicado no *Facebook* imagens da entrada de esgotos a céu aberto na Ribeira da Sarzola, em Benavila. O que se passa? A imagem é um alerta para a resolução deste problema.

O Diretor de Departamento Municipal, Joaquim Monteiro, por solicitação do Senhor Presidente, informou que se trata de ramal de esgoto na fase final de ligação à estação elevatória. Tem um sistema que, quando se verificam entupimentos, dado o baixo desnível no local, transfere o escoamento dos esgotos diretamente para a barragem. É um local onde não se passa habitualmente. Neste caso concreto, o problema foi resolvido no próprio dia em que se teve conhecimento. A situação não é fácil de resolver definitivamente. A solução mais imediata é a verificação frequente da situação.

##### 2 – CONGRESSO AMALENTEJO

O Senhor Vereador Manuel Ribeiro informou que o Congresso Amalentejo terá lugar em Troia, de 2 a 4 de abril de 2016, e solicitou aos Senhores Vereadores, José Ramiro Caldeira e Rui Henriques, que informassem se pretendiam participar no mesmo?

O Senhor Vereador Rui Henriques informou que pretendia participar no Congresso em questão.

#### B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

##### 1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião anterior.

##### 2 – RESUMO DIÁRIO

Foi presente, para conhecimento, o resumo diário do dia cinco de fevereiro de dois mil e dezasseis que acusava os seguintes saldos:

- Contas bancárias .....	328.583,45€
- Fundos de maneo .....	4.850,00€
- Em cofre .....	1.936,58€

### 3 – CORRESPONDÊNCIA

A Câmara apreciou e tomou conhecimento da seguinte correspondência digna de nota e de ser presente à reunião:

a) Uma carta do Senhor Vereador, Manuel João Casaca Ribeiro, informando que esteve de férias nos dias 28 de janeiro e 04 de fevereiro de 2016, e que nos dias 11 e 18 de fevereiro de 2016 irá estar de férias.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

b) Uma comunicação da EPAC - Escola Profissional Abreu Callado convidando o Município de Avis a estar presente na edição de 2016 das Jornadas Culturais, que decorrerá nos dias 21, 22 e 23 de abril.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

c) Uma comunicação da ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses enviando Protocolo estabelecido com a Fundação Calouste Gulbenkian que tem como objetivo criar as condições para uma adequada divulgação do projeto Desafio Gulbenkian “Não à Diabetes!” junto das populações.

O Senhor Presidente referiu que já existem parcerias, neste âmbito, com a Associação Humanitária de Apoio aos Diabéticos do Concelho de Avis, bem como com o Centro de Saúde de Avis.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aderir ao Desafio Gulbenkian “Não à Diabetes!” através da subscrição do Protocolo em questão.

d) Um ofício da Comarca de Portalegre/Fronteira - Procuradoria da Instância Local comunicando ao Município de Avis, na qualidade de ofendido, de que foi proferido despacho de arquivamento no Inquérito (P.º 129/15.0GAAVS – incêndio que deflagrou perto da Estrada Municipal 1074, que liga Benavila a Alter-do-Chão), originado numa queixa apresentada contra desconhecidos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

### 4 – AJUSTES DIRETOS

O Senhor Presidente informou que foram realizados os seguintes ajustes diretos:

#### 4.1 – AJUSTES DIRETOS - REGIME SIMPLIFICADO

4.1.1. De acordo com os artigos 128.º e 129.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação:

- P.º N.º 1/2016 – Remapral - Retificação do bloco do motor do trator AV-15-08;
- P.º N.º 2/2016 – João Carlos Castro Milheiras - 65 refeições;
- P.º N.º 3/2016 – Centro de Inspeções Periódicas Gomes e Soledade, Lda. - 26 inspeções de viaturas;
- P.º N.º 4/2016 – Otis Elevadores, Lda. - Contrato de manutenção de ascensor –

Biblioteca Municipal “José Saramago”;

- P.º N.º 5/2016 – Dinis Reis Sutil Muacho - Aquisição de 10 livros “Incensus”;
- P.º N.º 6/2016 – Turismo do Alentejo, ERT - Participação na Bolsa de Turismo de Lisboa, de 2 a 6 de março;
- P.º N.º 7/2016 – Turismo do Alentejo, ERT - Estacionamento de 2 a 6 de março – BTL;
- P.º N.º 8/2016 – Maria Teresa Domingos Cabral Filipe - Soc. Unip., Lda. - Aquisição de 24 garrafas de gás de 13 kg e 20 garrafas de gás de 45 kg – Parque de Campismo;
- P.º N.º 9/2016 – Sogae - Editora, Lda. – ½ página de publicidade na revista Turiscer;
- P.º N.º 10/2016 – Retrato Falado - Imprensa, Comunicação e Eventos, Lda. – Assinatura do jornal “Alto Alentejo”;
- P.º N.º 11/2016 – Jet Cooler - Águas e Cafés, S.A. - Aquisição de 700 garrações de água e 500 mangas de copos;
- P.º N.º 12/2016 – Extintormor Unipessoal, Lda. - Revisão de 700 garrações de água e 500 mangas de copos;
- P.º N.º 13/2016 – Isabel Rute Coelho, Unipessoal, Lda. - Aquisição de 2000 litros de gasolina;
- P.º N.º 14/2016 – Audiogest - Associação para Gestão e Distribuição de Direitos – Direitos conexos de artistas e produtores;
- P.º N.º 15/2016 – Policorrente - Comércio, Aprestos Marítimos e Industriais, Lda. - Aquisição de boias, fios e snap’s – Hangar Municipal;
- P.º N.º 16/2016 – A.logos - Análises de água;
- P.º N.º 17/2016 – Papelaria Clássica, Lda. - Aquisição de 3000 folhetos desdobráveis;
- P.º N.º 18/2016 – João Paulo Curado Oliveira - Aluguer de equipamento de som – Carnaval;
- P.º N.º 19/2016 – Sociedade Portuguesa de Autores - Direitos de autor.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

#### 5 – DESPESAS

O Senhor Presidente informou que foram assumidas despesas no valor de 587.142,32€ (quinhentos e oitenta e sete mil, cento e quarenta e dois euros e trinta e dois cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

#### 6 – PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou que foram efetuados pagamentos no valor de 346.059,06€ (trezentos e quarenta e seis mil, cinquenta e nove euros e seis cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

#### 7 – MODIFICAÇÕES AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS

a) Foi tomado conhecimento das seguintes modificações aos documentos previsionais:

- Modificação número três, alteração ao orçamento da despesa número dois, no valor de 65.500,00€ (sessenta e cinco mil e quinhentos euros) nas inscrições/reforços e nas diminuições/anulações;
- Modificação número três, alteração ao plano de atividades municipais número dois, no valor de 20.000,00€ (vinte mil euros) nas inscrições/reforços.

b) Pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte proposta de revisão:

- Modificação número quatro, revisão ao orçamento da despesa número dois, no valor de 30.581,73€ (trinta mil, quinhentos e oitenta e um euros e setenta e três cêntimos) nas inscrições/reforços e nas diminuições/anulações;

- Modificação número quatro, revisão ao plano de atividades municipais número um, no valor de 30.581,73€ (trinta mil, quinhentos e oitenta e um euros e setenta e três cêntimos) nas inscrições/reforços e nas diminuições/anulações.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de revisão apresentada pelo Senhor Presidente e remeter a mesma à próxima sessão da Assembleia Municipal.

#### 8 – EMPREITADA DE “INSTALAÇÃO DO CENTRO INTERPRETATIVO DA ORDEM DE AVIS E OBRAS COMPLEMENTARES - 1.ª FASE”/CENTRAL ELEVATÓRIA DE ÁGUAS PLUVIAIS

Pelo Senhor Presidente foi presente documento do DOUSU - Departamento de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos comunicando que foi detetada uma anomalia no funcionamento da central elevatória de águas pluviais, executada no âmbito da empreitada de “Instalação do Centro Interpretativo da Ordem de Avis e Obras Complementares - 1.ª fase”, pela empresa Reilima - Sociedade de Construções, Lda.. Decorre, ainda, o prazo de garantia da obra. A empresa encontra-se em estado de insolvência. Foi notificada a administradora de insolvência para proceder à necessária reparação. A reparação não foi efetuada porque o entendimento da antiga administração da Reilima é de que a garantia dos equipamentos é de apenas dois anos.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à reparação da central elevatória de águas pluviais, recorrendo à caução prestada, no âmbito da empreitada em questão, entendendo que a garantia é a da empreitada em si.

#### 9 – DOAÇÃO A BENEFÍCIO DE INVENTÁRIO/MARCELINA VARELA

Pelo Senhor Presidente foi presente proposta da Chefe de Divisão Municipal, Ana Balão, a exercer atividade na Divisão de Desenvolvimento Sociocultural e Turismo para aceitar a doação de um conjunto de obras, propriedade de Marcelina Varela, para integrar o acervo do Arquivo Municipal.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

#### 10 – DOAÇÃO A BENEFÍCIO DE INVENTÁRIO/JOAQUIM GUALDINO DUARTE

Pelo Senhor Presidente foi presente proposta da Técnico Superior, Paula Freire, para que o Município de Avis aceite a doação de alfaias agrícolas, feita por Joaquim Gualdino Duarte, e as mesmas venham a integrar o acervo do Museu do Campo Alentejano.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

#### 11 – DOAÇÃO A BENEFÍCIO DE INVENTÁRIO/MARIA VITÓRIA RAMOS

Pelo Senhor Presidente foi presente proposta da Técnico Superior, Paula Freire, para que o Município de Avis aceite a doação de título/ação emoldurada da Cooperativa 1.º de Maio, feita por Maria Vitória Nobre Casqueiro Ramos, e o mesmo venha a integrar o acervo do Museu do Campo Alentejano.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

## 12 – CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E SALUBRIDADE/PRÉDIO SITO NA RUA GRANDE, N.º 5, EM ALDEIA VELHA

Pelo Senhor Presidente foi presente documento do DOUSU - Departamento de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos comunicando que, decorrido o prazo de 90 dias determinado pela Câmara Municipal, verificou-se que não foram executadas as obras de conservação do prédio sito na Rua Grande, n.º 5, em Aldeia Velha. Verificou-se, igualmente, que as condições de segurança do edifício de degradaram significativamente, apresentando riscos acrescidos de queda da fachada do piso superior sobre a via pública.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, notificar o proprietário do prédio em questão para proceder à demolição das estruturas do piso superior do prédio, no prazo de 30 dias, mantendo as paredes do piso térreo como vedação do terreno.

## 13 – PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

### 13.1 – CONTRATO DE MANUTENÇÃO DAS IMPRESSORAS

Pelo Senhor Presidente foi presente proposta para que fosse emitido, pela Câmara, parecer prévio favorável, nos termos da Lei (artigo 75.º da Lei do O.E. para 2015 - Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro e artigo 32.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho), para a contratação em regime de prestação de serviços - tarefa, tendo em vista a manutenção de impressoras propriedade do Município de Avis.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.

### 13.2 – CONTRATO DE ALUGUER DAS IMPRESSORAS

Pelo Senhor Presidente foi presente proposta para que fosse emitido, pela Câmara, parecer prévio favorável, nos termos da Lei (artigo 75.º da Lei do O.E. para 2015 - Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro e artigo 32.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho), para a contratação em regime de prestação de serviços - locação, tendo em vista o aluguer de impressoras pelo Município de Avis.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.

## 14 – CÓDIGO REGULAMENTAR DO MUNICÍPIO/PROPOSTA

Pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte proposta de início de procedimento de aprovação do Código Regulamentar do Município de Avis:

Considerando que:

a) É intenção do Município efetuar a codificação dos Regulamentos Municipais existentes e em vigor que inclua a simplificação, desburocratização e desmaterialização, sempre que possível, de procedimentos e de práticas administrativas de acordo com os princípios da unidade e eficácia da ação, da aproximação dos serviços aos cidadãos, da racionalização de meios e da eficiência e na afetação de recursos públicos, da melhoria quantitativa e qualitativa do serviço prestado e da garantia de participação dos cidadãos, bem como pelos demais princípios constitucionais aplicáveis à atividade administrativa;

b) A codificação dos Regulamentos Municipais deverá incluir a elaboração de um Código Municipal Regulamentar que agregue de forma sistemática e unificada, total ou parcialmente as matérias de natureza regulamentar que se compreendem nas competências e atribuições dos

municípios, nomeadamente, em matéria de edificação e urbanização, gestão e utilização do domínio público e privado municipal, publicidade, condicionantes ao exercício de atividades privadas (regras de funcionamento, licenciamento, fiscalização e sanções) e taxas e outras receitas municipais;

c) A codificação dos Regulamentos Municipais deverá ser, designadamente, adaptada à legislação que aprovou a iniciativa “Licenciamento Zero”, ao Regime Jurídico do Património Imobiliário Público, ao Regime Jurídico da Organização dos Serviços das Autarquias Locais, ao novo Regime da Atividade Industrial (Sistema de Indústria Responsável), ao novo Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, ao novo Regime Jurídico das Autarquias Locais, ao Regime Jurídico de Acesso e Exercício de Atividades de Comércio, Serviços e Restauração, às alterações ao Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação e ao novo Código do Procedimento Administrativo recentemente aprovado;

d) O novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, introduziu alterações relevantes ao procedimento do regulamento administrativo, passando a exigir a publicitação na internet, no sítio institucional da entidade pública, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados no procedimento e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o Código do Procedimento Administrativo, o seguinte:

1) A abertura de um procedimento regulamentar que tem por objeto a elaboração e aprovação do Código Regulamentar Municipal, com a conseqüente abertura de um período prévio de participação pública com a duração de 30 dias úteis contados da data da respetiva publicitação, para constituição de interessados no procedimento e para a recolha de contributos para a elaboração do Código Regulamentar Municipal;

2) Os particulares podem, no prazo referido no número anterior, constituir-se como interessados no procedimento regulamentar mediante simples comunicação escrita, remetida por correio eletrónico para os serviços municipais, dando conta da sua intenção, indicando para o efeito os dados necessários para ser identificado e notificado nos termos legais.

3) Designar o Senhor Vereador Manuel João Casaca Ribeiro como responsável pela direção do procedimento regulamentar no qual é delegado o poder de direção do procedimento podendo praticar todos os atos e formalidades que sejam necessários ou convenientes à sua condução, designadamente, promovendo a sua instrução, a audiência dos interessados, a consulta ou solicitação de pareceres a quaisquer entidades ou autoridades e realização da consulta pública nos termos das normas legais aplicáveis;

4) A publicitação nos termos legais da abertura do procedimento regulamentar bem como da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do referido regulamento.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

## **15 – CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE GASÓLEO**

Pelo Senhor Presidente foi presente proposta no sentido de solicitar à Assembleia Municipal autorização para a assunção dos encargos plurianuais referentes à aquisição de até 100.000 litros de gasóleo rodoviário a granel, pelo prazo de um ano.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e remeter o assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal para efeitos de autorização dos encargos plurianuais.

#### 16 – CLASSIFICAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Pelo Senhor Presidente foi presente proposta da trabalhadora - Arquiteta Inês Fonseca (Técnico Superior) de classificação como Imóvel de Interesse Municipal os seguintes imóveis:

- Paços do Concelho Medievais
- Casa dos Braga
- Casa dos Calados
- Cantina Escolar
- Colégio Velho

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, iniciar o procedimento com vista à classificação como Imóvel de Interesse Municipal, os imóveis acima enunciados.

#### 17 – PROPOSTA DE TARIFAS/ÁGUA/ÁGUAS RESIDUAIS E RESÍDUOS URBANOS PARA O ANO DE 2016

Pelo Senhor Presidente foi presente proposta de tarifas/água/água residuais e resíduos urbanos, para o ano de 2016, reportadas ao Regulamento Municipal de Abastecimento de Água do Município de Avis, Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana e Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais.

O Senhor Vereador Rui Henriques referiu que, enquanto não for aferida a razão das perdas de água, o que poderia alterar o valor das receitas, aproximando as mesmas aos valores defendidos pela ERSAR, não lhe parece razoável votar favoravelmente o aumento proposto.

O Senhor Vereador José Ramiro Caldeira referiu que a aferição do porquê das perdas de água deve ser feita, devendo igualmente serem verificados os contadores de água em jardins e outros locais públicos.

O Diretor de Departamento Municipal, Joaquim Monteiro, por solicitação do Senhor Presidente, informou que já foi feito o levantamento exaustivo de todos os pontos estratégicos, designadamente, jardins e bebedouros, edifícios públicos e outros.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores, Rui Henriques e José Ramiro Caldeira, aprovar a proposta apresentada.

#### 18 – DECLARAÇÕES (ARTIGO 15.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO)

Pelo Senhor Presidente foram presentes as seguintes declarações, nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação:

- Compromissos plurianuais existentes em 31/12/2015 (alínea a) do n.º 1);
- Pagamentos e recebimentos em atraso existentes em 31/12/2015 (alínea b) do n.º 1).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

#### 19 – ACORDO QUADRO PARA O FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE EM MT E BTE/VALIDAÇÃO DE PEÇAS

Pelo Senhor Presidente foi presente proposta de adesão ao Acordo Quadro para o fornecimento de eletricidade às instalações alimentadas em MT - Média Tensão e BTE - Baixa Tensão Especial, procedimento a promover pela CIMAA - Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, bem como validar as peças processuais (caderno de encargos e programa do concurso).

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aderir ao Acordo Quadro para fornecimento de eletricidade em MT e BTE e validar as peças do procedimento, bem como, remeter o assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal para efeitos de autorização dos encargos plurianuais.



20 – OBRAS COERCIVAS NA RUA FREI FILIPE, N.º 7, EM AVIS/DACÃO EM CUMPRIMENTO

Pelo Senhor Presidente foi presente informação jurídica da Jurista, Anabela Pires, sobre o processo de obras coercivas relativo ao imóvel sito na Rua Frei Filipe, n.º 7, em Avis, comunicando que a mandatária dos proprietários do imóvel (Manuel Rosado de Matos e Maria Madalena Rosado Matos) veio propor, em representação dos seus constituintes, a entrega do imóvel ao Município de Avis, para pagamento da dívida, recorrendo à figura da dação em cumprimento. Da proposta dos requerentes, parece resultar, a entrega do imóvel objeto das obras coercivas para extinguir o crédito do Município, no montante de 7.308,62€ (despesa correspondente ao valor das obras efetuadas pelo Município de Avis, no âmbito da execução coerciva de obras no imóvel).

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar aos requerentes, na pessoa da sua mandatária, a apresentação da avaliação do imóvel em questão, por avaliador-perito da listagem oficial, para posterior deliberação da aceitação ou não aceitação da dação em cumprimento proposta.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve público presente na reunião.

D) APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, no final da reunião, aprovar em minuta, os seguintes pontos da ata: B)7, alínea b); B)8; B)12; B)15; B)17; B)19 e B)20.

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram quinze horas e trinta minutos, de tudo para constar se lavrou a presente ata.

E eu, \_\_\_\_\_, Chefe de Divisão Municipal exercendo atividade na Divisão de Administração Geral do Município de Avis, para o efeito designado por deliberação tomada na primeira reunião da Câmara Municipal de Avis, realizada no dia vinte e três de outubro de dois mil e treze, a lavrei, subscrevo e assino.